

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A

RESPOSTA AO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

Referência : Pregão Eletrônico nº 16/2024.

Assunto : Solicitação de Alteração dos Termos do Edital e seus anexos.

Objeto : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria Independente com a realização de análises contábil, financeira, dos controles internos e emissão dos relatórios e de parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis da PRODAM, abrangendo o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a legislação vigente.

Impugnante: MGF – Auditores Independentes e Consultores Sociedade Simples Ltda

I. DA ADMISSIBILIDADE E TEMPESTIVIDADE

De início cumpre ressaltar que próprio Edital, no item 4.2, faculta aos interessados no certame a interposição de impugnação ao próprio edital, com **3 (três) dias úteis antes da data inicial fixada para abertura das propostas**.

Com efeito, importante citar que o pedido de alteração do edital e seus anexos foi interposto no dia 25/12/2024, portanto, fora do prazo legal, reconhece-se então a **intempestividade do pedido ao passo que não será apreciado o mérito deste**.

A negativa de análise do pedido fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Segurança Jurídica:** A tempestividade dos pedidos é essencial para garantir a estabilidade e previsibilidade do processo licitatório, evitando a ocorrência de atrasos indevidos e prejuízos à Administração e aos licitantes.
- **Vinculação ao Instrumento Convocatório:** O edital é a norma que rege o certame, vinculando tanto a Administração quanto os licitantes. O respeito aos prazos nele previstos é imprescindível para preservar a regularidade do processo.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação

Público

Grupo de acesso

PRODAM

- **Isonomia entre os Licitantes:** Permitir a análise de pedidos apresentados fora do prazo previsto comprometeria a igualdade entre os participantes, podendo ensejar favorecimentos ou prejuízos a concorrentes que respeitaram as regras editalícias.

Esclarecemos que a solicitação de alteração do edital e seus anexos, na íntegra, está disponível no portal de transparência da PRODAM, no link: <https://prodam.am.gov.br/aceso-a-informacao/categoria/licitacoes/>

Manaus, 26 de dezembro de 2024

Hiago Dias Costa
Pregoeiro

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n°1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM